



Índice

Gabinete do Prefeito	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 065/2025 – GABP, DE 25 DE JULHO DE 2025	2
EDITAL	3
EDITAL DE CITAÇÃO	3
PORTARIA	5
PORTARIA Nº 882/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025	5
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 330421/2025	6



Gabinete do Prefeito

Código identificador: cmixrkhpghx20250730200743

DECRETO

**DECRETO Nº 065/2025 – GABP, DE 25 DE JULHO
DE 2025**

DECRETO Nº 065/2025 – GABP, DE 25 DE JULHO DE 2025. “Dispõe sobre o Ponto Facultativo no âmbito do Município de Santa Luzia, em alusão ao feriado estadual do dia da adesão do Maranhão à independência do Brasil, e dá outras providências.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santa Luzia – MA. CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 2.457, de 02 de outubro de 1964, que declarou feriado estadual o dia 28 de julho, data que assinala a adesão do Maranhão à independência do Império do Brasil. DECRETA: Art. 1º. Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Santa Luzia/MA, no dia 28 de julho de 2025 (segunda-feira), em alusão ao feriado estadual da “Adesão do Maranhão à independência do Brasil”, data em que não haverá expediente nos órgãos públicos municipais, observadas as disposições do artigo 2º. Art. 2º. Ficam excluídos do disposto no artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, cabendo aos Secretários Municipais e dirigentes dos demais órgãos e entidades, disciplinar a preservação e o funcionamento dos referidos serviços. Parágrafo Único. Consideram-se, neste período, serviços essenciais, dentre outros, a Guarda Municipal, o Hospital Municipal, a segurança dos equipamentos públicos, à coleta de lixo, ao abastecimento de água, e às tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução, que deverão funcionar mediante a organização de escalas pelos setores competentes. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JULHO DE 2025. Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de Maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **FABIANO VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 015.449.243-48, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo Administrativo nº **002/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 18 de julho de 2025. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

EDITAL DE CITAÇÃO O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de Maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **PAULO DE TARSO CRAVEIRO ALVES**, CPF nº 104.176.133-34, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo Administrativo nº **003/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 18 de julho de 2025. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

EDITAL DE CITAÇÃO O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr.ª **LUANA MOURÃO BARBOSA COSTA**, CPF nº 003.397.723-28, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo Administrativo nº **004/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 18 de julho de 2025. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

EDITAL DE CITAÇÃO O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de Maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA**, CPF nº 236.395.043-72, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo Administrativo nº **005/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 18 de julho de 2025. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

EDITAL DE CITAÇÃO O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de Maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **EDUARDO CAMPOS SILVA**, CPF nº 029.638.613-89, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo Administrativo nº **006/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 18 de julho de 2025. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

EDITAL DE CITAÇÃO _ O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de Maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **ANTONIO DA SILVA**, CPF nº 994.215.693-34, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo Administrativo nº **007/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 18 de julho de 2025. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

EDITAL DE CITAÇÃO _ O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr.ª. **IRLANIR DOS ANJOS FERREIRA**, CPF nº 665.776.163-53, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo Administrativo nº **008/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 18 de julho de 2025. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

... **EDITAL DE CITAÇÃO** _ O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr.ª. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARROS**, CPF nº 014.644.163-03, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo Administrativo nº **009/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 18 de julho de 2025. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

... **EDITAL DE CITAÇÃO** _ O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr.ª. **MARIA EDNA DE SOUSA SILVA**, CPF nº 042.118.613-52, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo Administrativo nº **010/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 18 de julho de 2025. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

EDITAL DE CITAÇÃO _ O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr.ª. **DEUSIMAR MACIEL BARBOSA**, CPF nº 690.163.052-20, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo Administrativo nº **011/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 18 de julho de 2025. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

... **EDITAL DE CITAÇÃO** _ O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr. **JOÃO DEHON SANTOS BOMFIM**, CPF nº 931.344.873-49, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo Administrativo nº **012/2025**, intimando-o (a) a

comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 18 de julho de 2025. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

Publicado por: Jefter Jansen Carvalho dos Santos

Código identificador: \$rRZCJ/8ua1m

PORTARIA

PORTARIA Nº 882/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 882/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município: CONSIDERANDO o dever constitucional de observar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal); CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência e a regularidade no processo de realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024; CONSIDERANDO o recebimento, por esta Administração, do Ofício OFC-1ºPJSLU-612025, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Luzia/MA, solicitando informações acerca de possíveis irregularidades no concurso público em referência; CONSIDERANDO as denúncias e indícios de irregularidades apontadas nos autos da Ação Civil Pública Anulatória de Concurso Público nº 0803288- 53.2024.8.10.0057 movida pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, Ação Popular nº 0802988-91.2024.8.10.0057, do Agravo de Instrumento nº 0803593-77.2025.8.10.0000 e no Procedimento Administrativo nº 000819-256/2024 do Ministério Público do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa (Súmula 473/STF), segundo o qual a Administração Pública pode e deve anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, mesmo sem provocação judicial; RESOLVE: Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração detalhada das supostas irregularidades no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024. Art. 2º Determinar que a fiscalização e o controle do certame observarão as seguintes

áreas, de forma cronológica e estruturada: I - À regularidade jurídica da contratação da banca examinadora Fundação de Apoio Tecnológico – FUNATEC; II - Estudo prévio da legalidade e impacto financeiro-orçamentário do concurso público; III - Regularidade da condução do certame pela FUNATEC, abrangendo a regularidade formal do edital e cronograma, procedimentos de correção de provas e julgamento de recursos, e a transparência e publicidade dos atos; IV – Fiscalização do resultado final e apuração de indícios de irregularidades quanto à lista de aprovados, incluindo a verificação da possibilidade de inclusão de pessoas que não tenham efetivamente realizado as provas e que tenham constado como aprovadas no resultado preliminar; Art. 3º Designa-se Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores: I – Jefter Jansen Carvalho dos Santos Alencar, matrícula nº 105273, Presidente; II – Clemilson Alencar Aquino, matrícula nº 301885, Membro; III – Everaldo Lopes Bezerra, matrícula nº 301570, Membro; Parágrafo único. A Comissão atuará nos termos da legislação vigente, assegurando o contraditório e a ampla defesa aos interessados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa. Art. 4º São direitos, prerrogativas e deveres da Comissão Fiscalizadora, em conformidade com a legislação vigente: I – Solicitar, com prioridade, documentos, informações e esclarecimentos necessários ao exercício de suas funções, junto a todos os órgãos e entidades da Administração Municipal; II – Realizar diligências e inspeções in loco quando entender necessário; III – Requisitar apoio técnico de servidores ou consultores especializados para análise documental, jurídica, contábil e administrativa; IV – Assegurar a ampla defesa e o contraditório aos envolvidos, caso identificadas irregularidades que possam ensejar responsabilização; V – Observar rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e

razoabilidade na condução de suas atividades; VI – Garantir o sigilo de documentos e informações, quando exigido por lei ou pelo interesse público; Art. 5º A Comissão poderá requisitar diretamente aos órgãos e setores o fornecimento de informações e eventuais documentos que subsidiem a instrução do feito, bem como realizar diligências presenciais, caso necessário. §1º Caso não sejam localizados os documentos solicitados, a Comissão deverá lavrar termo circunstanciado, registrando a ausência e as diligências realizadas. Art. 6º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado, contendo avaliação da legalidade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 e recomendação fundamentada quanto à sua convalidação, anulação ou à adoção de outras medidas administrativas cabíveis, incluindo eventual responsabilização funcional, se for o caso. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JULHO DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: lxx6oyzct20250730200703

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 330421/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 330421/2025, assinado em 24/07/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos em geral e insumos, psicotrópicos, materiais instrumentais e odontológicos, raio X e material de laboratório para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº 004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA, CNPJ nº 53.260.368/0001-55. Valor Global: R\$ 1.687.016,35 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, dezesseis reais e trinta e cinco centavos). Vigência

Inicial: 24 de Julho de 2025. Vigência Final: 24 de Julho de 2026. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 24 de Julho de 2025.

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: fkqf2ozjusj20250730200718

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=presencial/OU=49381198000190/OU=Pesso
a Juridica A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:25.07.2025 21:10